



Ofício 078 /2020

Saboeiro - Ce., , 12 de Junho de 2.020.

Jose Gotardo dos Santos Martins, na qualidade de Prefeito Municipal de Saboeiro, VEM, através deste, à presença de V. Exa., e, em cumprimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Nº 101/2000, REMETER, tempestivamente, o **Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F.**, relativo ao 1º (Primeiro) Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2.020, conforme Portaria n.º 403 de 28/06/2016 - da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Informa, ainda, que o referido Relatório foi devidamente publicado no dia **29 de Maio de 2.020**, através de afixação no ÁTRIO da Sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro e na Rede Mundial de Computadores – INTERNET - através do porta: [lwww.Saboeiro.ce.gov.br](http://www.Saboeiro.ce.gov.br).

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição para informações adicionais, e aproveita o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE
Estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO



R.G.F – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1º - QUADRIMESTRE 2020

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2.020



GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITO MUNICIPAL DE SABOIEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município, e art. 52, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – R.G.F**, relativo ao **1º (Primeiro) Quadrimestre do exercício financeiro de 2.020** no Flanelógrafo do Município de Saboeiro, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico através do porta [lwww.Saboeiro.ce.gov.br](http://www.Saboeiro.ce.gov.br).

Saboeiro - Ce , 29 de Maio de 2.020

Jose Gotardo dos Santos Martins
Prefeito Municipal

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.019.104,84	2.277.151,17	1.697.231,12	2.144.576,92	2.042.363,24	1.949.615,48	1.481.678,73
Pessoal Ativo	2.019.104,84	2.277.151,17	1.697.231,12	2.144.576,92	2.042.363,24	1.949.615,48	1.481.678,73
Vencimentos, Vantagens e Outra	1.777.594,81	1.933.407,11	1.506.352,48	1.645.035,24	1.685.913,36	1.669.863,99	1.268.177,20
Obrigações Patronais	241.510,03	343.744,06	190.928,64	499.541,68	356.449,88	279.751,49	213.501,53
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Inçen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.019.104,84	2.277.151,17	1.697.231,12	2.144.576,92	2.042.363,24	1.949.615,48	1.481.678,73

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.718.821,03	1.481.346,15	1.770.635,67	1.911.074,97	1.984.434,37	23.478.233,69	552.086,31
Pessoal Ativo	2.718.821,03	1.481.346,15	1.770.635,67	1.911.074,97	1.984.434,37	23.478.233,69	552.086,31
Vencimentos, Vantagens e Outra	2.401.189,98	1.329.965,40	1.538.910,47	1.702.933,64	1.724.057,85	20.183.401,53	1.036,33
Obrigações Patronais	317.631,05	151.380,75	231.725,20	208.141,33	260.376,52	3.294.832,16	551.049,98
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials:
 A
 th
 J
 [Signature]

Outros Benefícios Previdenciár	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPJTADAS (II) (Par. 1	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Inçen	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.718.821,03	1.481.346,15	1.770.635,67	1.911.074,97	1.984.434,37	23.478.233,69	552.086,31	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	47.030.383,07	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	750.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.1º da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	46.280.383,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIb)	24.030.320,00	51,92 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	24.991.406,86	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.741.836,52	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do par. 1º do art. 53 da LRF)	22.492.266,17	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Saboeiro - DATA DA EMISSÃO: 20/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:39:46
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Handwritten signature and initials.


RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2020 (até Abril)



JOSE GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO
CONTADOR



LAEL THOZE DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS



RAFAEL HOLANDA ALENCAR
CONTROLADOR



RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	SALDO DO EXERCÍCIO 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.818.969,76	19.525.325,28	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	19.818.969,76	19.525.325,28	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	19.818.969,76	19.525.325,28	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	19.069.424,18	18.788.040,85	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	749.545,58	737.284,43	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.969.039,13	6.440.722,60	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	3.968.790,25	6.440.473,72	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	9.329.400,20	9.351.757,62	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	5.358.849,01	2.911.283,90	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	248,88	248,88	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	15.849.930,63	13.084.602,68	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.436.056,41	47.030.383,07	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	750.000,00	0,00	0,00

Ass

H

g

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIJAMENTO (VI)=(IV-V)	46.436.056,41	46.280.383,07	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	42,68%	42,19%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	34,13%	28,27%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	55.723.267,69	55.536.459,68	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	50.150.940,92	49.982.813,72	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	2.882,70	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	195.995,59	212.053,43	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	3.227.873,49	2.171.137,35	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Saboeiro - DATA DA EMISSÃO: 20/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:42:30

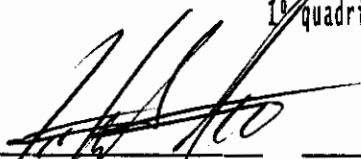
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'Hb'.

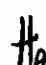
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2020 (até Abril)



JOSE GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



N. CONTROLADORIA E CONSULTORIA
CONTADOR



LAEL THOZÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



RAFAEL HOLANDA ALENCAR
CONTROLADOR

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	46.436.056,41	47.033.383,07		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)		753.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	46.436.056,41	46.283.383,07	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	10.215.932,41	10.181.684,28	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	9.194.339,17	9.163.515,85	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

tb

[Handwritten signatures and initials]

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR VEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS


FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Saboeiro - DATA DA EMISSÃO: 20/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:44:07



JOSE GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



N. CONTROLADORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTADOR



LAEL THOZE DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS



RAFAEL ROLANDA ALENCAR
CONTROLADOR

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00





APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	47.030.383,07	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (810,art.166-A da CF) (V)	750.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	46.280.383,07	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %

to
to

Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	7.404.861,29	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	6.664.375,16	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	3.239.626,81	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Saboeiro - DATA DA EMISSÃO: 20/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:45:09
 (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
 Nota :

 _____ JOSE GOTARDO DOS SANTOS MARTINS PREFEITO MUNICIPAL	 _____ N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA (C) CONTADOR
 _____ LAEL THOZE DE OLIVEIRA SECRETARIO DE FINANÇAS	 _____ RAFAEL HOLANDA ALENCAR CONTROLADOR


LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	47.030.383,07	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	46.280.383,07	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	46.280.383,07	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.030.320,00	51,92%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	24.991.406,86	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	23.741.836,51	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	22.492.266,17	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	13.084.602,68	28,27%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.536.459,68	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.181.684,28	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.404.861,29	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.239.626,81	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

Handwritten signatures and initials:
 H6
 H6
 [Signature]


FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Saboeiro - DATA DA EMISSÃO: 20/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:49:35



JOSE GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CO
CONTADOR



LAEL THOZE DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS



RAFAEL HOLANDA ALENCAR
CONTROLADOR